verdade. 28. Ofender a moral e os bons costumes. 29. Não acatar a recomendação de sair da sala de aula, quando claramente gerar causa de instabilidade em qualquer atividade curricular. 30. Recusar a exercer ou dar causa a desídia quando do exercício de Chefe de Turma. 31. Ter acesso ao local ou manusear material bélico e/ou de motomecanização, salvo em objeto de instrução e desde que devidamente agendada e com a presença e autorização do respectivo professor/instrutor. 32. Agir em conluio na prática de qualquer falta disciplinar considerada leve ou média. 33. Não zelar devidamente, danificar ou extraviar, por negligência ou desobediência às regras ou normas do CFP/GM, material disponibilizado para o citado Curso, seja particular ou institucional. 34. Travar disputa, rixa ou luta corporal. FALTAS GRAVES: 35. Falta que afete gravemente a honra, o pudor e o decoro social. 36. Portar bebidas alcoólicas ou delas fazer uso em qualquer ocasião vinculada a atividade curricular. 37. Portar drogas ou delas fazer uso. 38. Habitualidade na reincidência de faltas disciplinares consideradas médias. 39. Ter em seu poder ou introduzir, no ambiente do CFP/GM, qualquer arma de fogo, simulacro desta ou objeto suscetível de causar danos materiais ou de ofender a integridade física e/ou psicológica de qualquer pessoa. 40. Cometer qualquer ato delituoso dentro ou fora das dependências do CFP/GM. 41. Danificar, mediante ação e/ou omissão, instalações ou material pertencente ao local e acervo do CFP/GM. 42. Retirar, subtrair, fazer desaparecer, desconsiderar ou inutilizar documentos e outros. 43. Receber ou solicitar vantagem indevida. 44. Praticar atos contrários ao culto e respeito aos Símbolos Nacionais. 45. Praticar qualquer ato de violência contra professor, instrutor, monitor, coordenador e superiores hierárquicos seja ele físico ou verbal, dentro ou fora das dependências do Curso de Formação Profissional.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

QUINTO TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 02/2017 - SEMAM/PMT. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037.000073/2019-17 - SEMAM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 – ALEPI. CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM. CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 02/2017 por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Início dia 01 de fevereirode 2020 e término dia 01 de fevereiro de 2021. ASSINATURA: Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2020. Olavo Braz Barbosa Nunes Filho, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM (CONTRATANTE). Hercília de Jesus Martins Rodrigues, Mutual Serviços de Limpeza e Construções Ltda (CONTRATADA).

Secretaria Municipal de Concessões e Parceiras

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018 – SEMCOP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Concessões e Parceiras de Teresina – PI. CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE. OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Consultoria para a elaboração de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de auxiliar a Prefeitura Municipal de Teresina na estruturação de contrato ou parceria com a iniciativa privada para os projetos de: a) manutenção e conservação de estações de embarque, desembarque e terminais de integração de ônibus, bem como a implantação de equipamentos tecnológicos que forneçam conforto aos usuários e permitam a modernização da gestão, com exclusividade na exploração da publicidade; b) implantação, manutenção e operação de usinas de energia fotovoltaica, para fins de enquadramento da PMT ao sistema de compensação de energia elétrica, atendendo à Resolução Normativa ANEEL nº 482/2012; e, c) construção, fornecimento de equipamentos, manutenção e gestão de serviços não assistenciais (bata cinza) em centro logístico de saúde. VIGÊNCIA: O prazo contratual fica prorrogado por mais 11 (onze) meses, com início em 02 de janeiro de 2020 a 30 de novembro de 2020. E, o prazo de vigência fica prorrogado em 12 (doze) meses, findando em 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020. Assinam: Monique de Menezes (pela contratante) e Carlos Antonio Luque (pela contratada).

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020; REF. PROC. Nº 045.17357/2019; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: Nº 14.361.780/0001-00; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA – HUT/FMS;VALOR TOTAL R$ 2.163.071,17 (DOIS MILHÕES CENTO E SESSENTA E TRES MIL E SETENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS); CHAMAMENTO AO PROCESSO Nº004/2019. LEI FEDERAL 10.520/2002; DATA DE ASSINATURA 20/01/2020. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA E PELA CONTRATADA:GINA GEOVANK MARTINS RODRIGUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020. REF. PROC.: Nº 045.17357/2019; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: BIOSÍNTESE COM. E IMPORTAÇÃO DE MAT. MÉD. HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA – EPP, CNPJ: Nº 03.512.566/0001-90; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA – HUT/FMS; VALOR TOTAL R$ 1.716.725,37 (UM MILHÃO, SETECENTOS E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS); CHAMAMENTO AO PROCESSO Nº004/2019. LEI FEDERAL 10.520/2002; DATA DE ASSINATURA 20/01/2020. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA E PELA CONTRATADA:SILVANI MARINA DA SILVA DE ALENCAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020. REF. PROC.: Nº 045.17357/2019; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: BRAGA & BRAGA IMP. E EXP. LTDA, CNPJ: Nº 63.607.790/0001-98; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA – HUT/FMS; VALOR TOTAL R$ 2.145.319,07 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETE CENTAVOS); CHAMAMENTO AO PROCESSO Nº004/2019. LEI FEDERAL 10.520/2002; DATA DE ASSINATURA 20/01/2020. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA E PELA CONTRATADA:JEFERSON DE AQUINO BRAGA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020. REF. PROC.: Nº 045.17357/2019; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: GE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: Nº 25.456.112/0001-82; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA – HUT/FMS; VALOR TOTAL R$136.000,00(CENTO E TRINTA E SEIS MIL REAIS); CHAMAMENTO AO PROCESSO Nº004/2019. LEI FEDERAL 10.520/2002; DATA DE ASSINATURA 20/01/2020. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA E PELA CONTRATADA:CLÁUDIA MASCARENHAS DINIZ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020. REF. PROC.: Nº 045.17357/2019; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: SPINE MEDICAL PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 11.664.118/0001-30; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA – HUT/FMS; VALOR TOTAL R$ 1.740.225,27 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS); CHAMAMENTO AO PROCESSO Nº004/2019. LEI FEDERAL 10.520/2002; DATA DE ASSINATURA 20/01/2020. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA E PELA CONTRATADA:FRANCISCO CLODOALDO SOARES MARINHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020. REF. PROC. Nº 045.17357/2019; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: PIMMES – PIAUÍ MAT. MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ: Nº 07.475.148.0001-21; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA – HUT/FMS; VALOR TOTAL R$ 2.023.436,70 (DOIS MILHÕES VINTE E TRES MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). CHAMAMENTO AO PROCESSO Nº004/2019. LEI FEDERAL 10.520/2002; DATA DE ASSINATURA 20/01/2020. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA E PELA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO HOLANDA GOMES.

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

EDITAL 017/2019. RESULTADO FINAL DOS PROJETOS DOS BLOCOS CONTEMPLADOS APÓS AS INTERPOSIÇÕES DOS RECURSOS: BLOCO/ VALOR (R$): SANATÓRIO GERAL (10.000,00); NAMORADA DO SOL (10.000,00); BATATINHA DO LOUHA (10.000,00); PIAUÍ SAMBA (10.000,00); BLOCO DO PAÇOCA (10.000,00); BARÃO DE ITARARÉ (10.000,00); TOME DALILA (5.000,00); VACA ATOLADA (5.000,00); NEGÃO DA MACAÚBA (5.000,00); CARNAZON (5.000,00); BLOCO DOS FULEIRAS (5.000,00); FERNANDÃO FOLIA (5.000,00); CAPOTE DA MADRUGADA (5.000,00); PINTO NA MORA-